CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1473 /2024

APROVADO
Sala das Sessões, em 28/05/2024

Egrégio Plenário

O Distrito de Sabaúna, localizado no Município de Mogi das Cruzes possui diversas propriedades rurais e um setor industrial, com uma população que ultrapassa os 15 mil habitantes.

Considerando que, a Avenida José Figueira Filho, localizada no Distrito possui um fluxo variável de veículos e ônibus, que trafegam sentido bairro-centro e centro-bairro;

Considerando que, os moradores do local não possuem qualidade de mobilidade urbana em relação a facilidade de se mover, uma vez que, a avenida não possui calçadas destinadas ao uso público;

Considerando que, as calçadas chamadas formalmente de passeios, tem uma única função, a de possibilitar aos cidadãos que possam ir e vir com liberdade, autonomia e, principalmente, segurança;

Considerando que, adultos e principalmente crianças utilizam o canteiro lateral da avenida para se dirigirem ao ponto de ônibus mais próximo, onde os veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo e da Divisão de Transporte Escolar, podem parar para embarcar e desembarcar passageiros;

Considerando que, os pedestres sofrem com a falta de calçada no local, uma vez que, precisam se locomover pela via, aumentando o risco de acidentes. Quem transita a pé acaba em uma situação de maior risco ao disputar espaço com os veículos;

Considerando que, estudos comprovam que a incidência de atropelamentos é maior em vias sem calçadas, sendo o usuário mais vulnerável, o pedestre, é que:

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto a Secretaria de Infraestrutura Urbana, que realize estudos técnicos para a implantação de calçada na Avenida José Figueira Filho até a esquina com a Estrada dos Correias, localizada no Distrito de Sabaúna, bem como, a instalação de faixa para travessia de pedestres, com a função de sinalizar que há pedestres querendo atravessar a via, a fim de garantir mais segurança aos moradores que transitam a pé pelo canteiro lateral da via.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 21 de maio de 2024

MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos
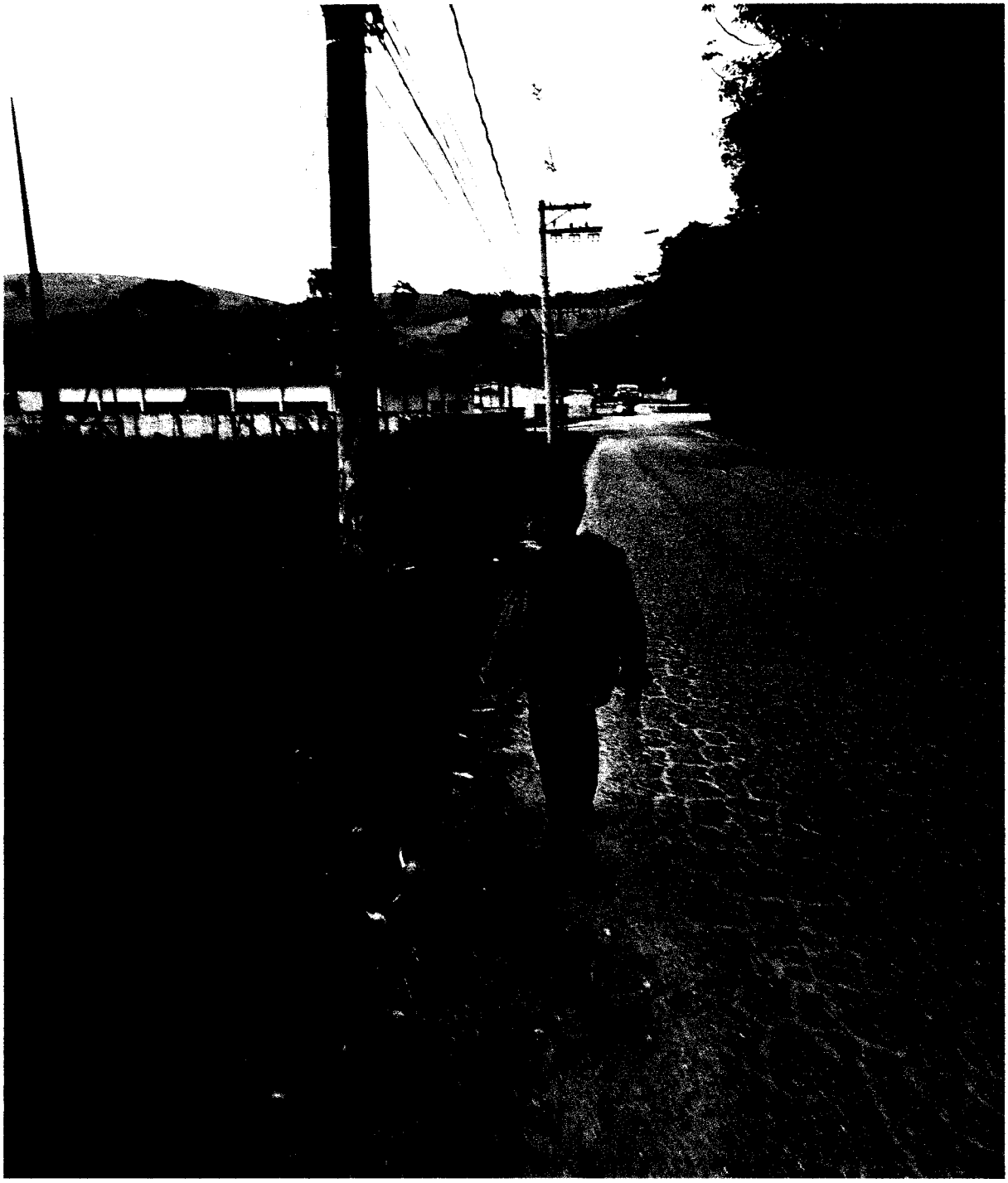
VEREADOR - PSD